



## RESOLUÇÃO Nº. 35- CONSEPE, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

Aprova Calendário Escolar para o ano letivo de 2010 da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri-UFVJM.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que deliberou em sua 31ª Reunião, realizada em 20/11/2009;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Calendário Escolar para o ano letivo de 2010 da UFVJM.

**Art. 2º** O Calendário Escolar encontra-se em anexo a presente Resolução.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação por este Conselho, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina, 30 de novembro de 2009.

***Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu***  
***Presidente do CONSEPE/UFVJM***